

# O diálogo ainda possível entre o homem e a natureza

## Na paisagem de Natal/RN

### **NOBRE, Paulo José Lisboa**

Arquiteto, Mestre em Arquitetura e Urbanismo pelo PPGAU/UFRN, Professor do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Potiguar-UNP, Pesquisador da Base de Pesquisa Estudos do *Habitat*/UFRN. End. Av. Salgado Filho, 1610 Lagoa Nova 59056-000 Natal-RN. Telefone: (84) 215 1226. E-mail: pnobre@bol.com.br.

### **FERREIRA, Angela Lucia de Araújo**

Arquiteta, Doutora em Geografia pela Universidad de Barcelona/Espanha, Professora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU e Professora do Departamento de Arquitetura da UFRN, Coordenadora da Base de Pesquisa Estudos do *Habitat*/UFRN. End. Campus Universitário Lagoa Nova 59072-970 Natal/RN. Telefone: (84) 215 3772. E-mail: angela@ct.ufrn.br

## **RESUMO**

Estudos recentes acerca da paisagem investigam as atividades que contribuem para a sua modificação e buscam compreender a sociedade através das marcas do cotidiano. Paisagens singulares fazem parte do dia-a-dia dos cidadãos e estão presentes nas representações sociais. Em Natal, a legislação urbanística procurou preservar a paisagem local instituindo Áreas de Controle de Gabarito, mas o setor da construção civil tem exercido constante pressão no sentido de abolir ou modificar esse instrumento legal. Este trabalho enfoca a paisagem como patrimônio coletivo, que fornece identidade ao tecido urbano, faz parte do imaginário coletivo e se destaca no contexto social da cidade.

Palavras-chaves: Preservação da Paisagem Natural e Urbana, Patrimônio Cultural, Produção do Espaço Urbano.

## **ABSTRACT**

*Recent studies concerning the landscape have investigated the activities that contribute for its modification and have tried to better understand the society through the marks left by its quotidian. Singular landscapes are part of the daily life of the citizens and are present in their social representations. In Natal, the urban legislation tried to preserve the local landscape delimiting Areas for Controlling Building High, but the civil construction sector has made pressure in sense to abolish or to modify this legal instrument. This work approaches the landscape as a community patrimony, which supplies identity to the town, part of the collective imaginary and detached in the social context of the city.*

*Key Words: Preservation of the Natural and Urban Landscape, Cultural Patrimony, Process of the Urban Space Production.*

## **INTRODUÇÃO**

Ao ser solicitado a conceituar “jardim”, Roberto Burle Marx o definiu como a adequação do meio ecológico às exigências naturais da civilização, uma vez que a construção de uma nova paisagem, resultado das interferências impostas pela necessidade e questões econômicas, implica na transformação natureza para dar lugar à existência humana (LEENHARDT, 1994, p. 47). As idéias e conceitos formulados pelo célebre paisagista atestam a amplitude de sua visão, que extrapola o

âmbito da arquitetura paisagística incorporando a definição de paisagem desenvolvida pela ciência geográfica. Esta partiu do estudo das relações entre o homem e a natureza para defini-la como um produto do trabalho humano sobre o meio físico. Tal entendimento está no cerne das investigações acerca da paisagem, as quais suscitam questionamentos diversos, tendo em vista que o tema possui interfaces em diversos campos da ciência.

As pesquisas nesta área variam desde as que investigam as atividades impactantes que contribuem para a modificação da paisagem e acarretam a degradação ambiental, até aquelas que buscam melhor compreender a sociedade através do resgate das marcas do cotidiano nela impressas. Nesse sentido, Ana Fani A Carlos (1994, p. 43) destaca que a observação da paisagem é fundamental para o entendimento do fenômeno urbano, na medida em que permite a discussão da evolução espacial e remete o pesquisador ao modo pelo qual determinada paisagem foi produzida. É relevante destacar, no âmbito da arquitetura paisagística brasileira, o reconhecimento de que a paisagem é definida também por uma exigência estética, a qual é apontada por Burle Marx como uma necessidade absoluta, sem a qual a própria civilização perderia sua razão de ser (LEENHARDT, 1994, p. 47). Ao descrever o Quadro do Paisagismo no Brasil, Silvio S. Macedo (1999, p. 11) definiu a paisagem como um produto, resultante de um processo social de ocupação e gestão territorial, mas também como um sistema, na medida em que para qualquer ação sobre ela impressa haverá uma reação correspondente, equivalente ao surgimento de uma alteração morfológica.

A abrangência do tema pode ser constatada a partir da visão de outros autores contemporâneos, como o geógrafo Milton Santos (1997, p. 68), que entende a paisagem como algo necessariamente dinâmico, que não é dado para sempre na medida em que é objeto de mudança e resultado de adições e subtrações sucessivas realizadas pelo trabalho humano. Para Eduardo Yázigi (1999, p. 133) a paisagem desempenha várias funções, como a de espaço mediador – de permanente transformação, para a vida e as coisas acontecerem, a de fonte de contemplação, a de alimento à memória social e, portanto, defende a preservação da paisagem natural e urbana buscando, acima de tudo, sua importância para o habitante do lugar.

Diante do exposto, entende-se que preservar a paisagem não significa mantê-la estática, uma vez que a própria natureza possui uma dinâmica de transformação que independe do desejo humano. Os ciclos vegetais são exemplos excelentes das transformações inerentes à paisagem, para tanto basta citar a alternância na ocorrência das inflorescências, da frutificação ou a caducidade da folhagem em determinadas espécies. Porém, diante da crescente modificação da paisagem promovida pelo acelerado processo de urbanização, intensificado na atualidade pelo desenvolvimento tecnológico e pela universalização das trocas e do consumo, se faz necessário enfatizar que alguns de seus atributos estéticos e paisagísticos devem ser preservados como um legado para as gerações futuras, na medida em que estão carregados de significados, presentes nas representações sociais. A destruição parcial ou total desses atributos desestabiliza de forma devastadora o diálogo imprescindível entre o homem e a natureza no interior das cidades.

No Brasil, desde os anos 1930 a paisagem se constitui em patrimônio histórico e artístico nacional (Decreto-Lei nº 25/1937 – Art. 1º e 2º), caracterizada como um bem sujeito a tombamento quando considerada monumento natural ou agenciado pela indústria humana. Porém, diante do que o citado Burle Marx (1987, p. 88) chamou de controle deficiente dos abusos em relação ao patrimônio público<sup>1</sup>, é preciso que surjam novos elementos para reforçar a discussão sobre as formas de implementação da legislação, no que se refere à preservação da paisagem no processo de produção do espaço urbano. O principal objetivo deste trabalho se constitui em estudar e discutir o tema ao nível local, no sentido de que a experiência de Natal e seu estudo de caso, possam contribuir para formular indicativos capazes de questionar a não mensuração de valores subjetivos, como por exemplo, o valor cultural e afetivo da paisagem.

O presente trabalho encontra-se estruturado da seguinte forma: primeiramente, destacam-se os fatores que incidiram sobre o processo de estruturação do espaço construído de Natal, resultando no seu aspecto atual. A seguir, discorre-se sobre a dinâmica de transformação da paisagem, que foi sendo modificada, inicialmente, pelo crescimento horizontal da cidade, que avançou sobre as dunas, aplainando-as e destruindo sua cobertura vegetal e posteriormente pelo processo de verticalização, que prossegue encobrindo as porções de paisagem natural ainda remanescentes no meio urbano. Nesse contexto, enfoca-se o papel da legislação urbanística, que sempre procurou manter e ressaltar as características da paisagem local. Busca-se assim, alimentar a discussão da

paisagem como um patrimônio comunitário, e ajudar na conscientização da população acerca da urgência e importância da preservação da paisagem, para o seu próprio deleite e conforto.

## O CASO DE NATAL

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO URBANO

Apesar de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, ser uma das cidades mais antigas do Brasil, experimentou um crescimento extremamente lento. Foi fundada em 1599 num ponto estratégico do litoral brasileiro, destinada a assegurar a defesa do território português. Ao longo do século XX se tornou aos poucos atraente, seja cumprindo sua função estratégico-militar, seja enquanto destino turístico. Em 1924, Natal foi indicada pela aviação francesa como o lugar mais prático para o serviço de vôos de ida e volta da rota Paris-Buenos Aires, via Dakar (África) e Rio de Janeiro, cujo vôo inaugural ocorreu em 1927 (SMITH JUNIOR, 1993, p. 17). Assim, a cidade se tornou a primeira escala dos vôos vindos da Europa com destino à América do Sul. A localização geográfica determinou, posteriormente, seu envolvimento na Segunda Guerra Mundial, fato que acarretou profundas modificações, tanto na economia do Estado do Rio Grande do Norte, como no que diz respeito à configuração espacial da cidade de Natal. Assim, emergiu um mercado de terras em Natal, determinado por condições históricas específicas que resultaram na ocupação horizontal da cidade e na qualificação do espaço para as atividades urbanas.

A emergência do mercado do solo ao final da década de 1940 foi consolidada nas décadas seguintes, mas especificamente entre os anos de 1950 e 1969, quando foi definida grande parte da malha viária atual. O crescimento horizontal resultante desse processo deu-se pela fragmentação do espaço a partir dos loteamentos particulares. Ressalta-se que no período compreendido entre 1946 a 1989 foram registrados em Natal duzentos e vinte e dois (222) loteamentos, sendo que, 54,5% deles foram registrados na década de 1950, caracterizada pelo grande *boom* do parcelamento do solo urbano (FERREIRA, 1996, p. 171) Nas décadas seguintes, apesar da redução do número de loteamentos, houve um aumento da área por eles ocupada, o que contribuiu para o parcelamento de grande parte do território de Natal, embora atualmente ainda persistam vazios urbanos.

O Estado, enquanto agente produtor do espaço urbano, contribuiu para a expansão da cidade ao implementar programas de construção de grandes conjuntos habitacionais. A partir de 1964 a política habitacional brasileira exerceu função marcante no processo de ocupação do solo em Natal, transformando a paisagem e estendendo a cidade para além do perímetro urbano, nos sentidos norte e sul. Diante da pouca discussão acerca do meio ambiente, da legislação insipiente e do afã especulativo, tal expansão horizontal ignorou quase sempre a configuração topográfica do suporte físico, destruindo a vegetação fixadora das dunas e, por vezes, inviabilizando a subsistência de biosistemas regionais, remanescentes da mata atlântica e dos tabuleiros costeiros.

À medida que os loteamentos privados diminuíram, devido a uma conjunção de fatores como restrições urbanísticas, escassez de grandes glebas, entre outros, surge em Natal, sob condições particulares, um sistema de produção imobiliária que acarretará ainda maiores transformações na sua configuração físico-espacial – as incorporações. Assim, no final da década de 1960, e mais intensamente na década de 1980, este sistema se instala como uma opção mais rentável para a ocupação das áreas remanescentes dos loteamentos, possibilitada pela consolidação dos submercados territoriais e de demanda. A partir de 1986, com o término do Banco Nacional de Habitação (BNH) e as mudanças no Sistema Federal de Habitação (SFH), os promotores foram pressionados a empreenderem outras modalidades de promoção e de financiamento, como o sistema de condomínio, promoção baseada no preço de custo, dentre outras. As conseqüências espaciais dessa forma de produção determinaram a expansão vertical da cidade e a elitização do espaço urbano da cidade.

Até os anos 1970 a produção imobiliária verticalizada se restringiu a edifícios destinados ao uso comercial ou de prestação de serviços. Isso se explica pelo modo de vida dos habitantes, que só lentamente absorvem o hábito de residir em edifícios verticais. No entanto, posteriormente essa prática se transforma num modismo, apontado por Adeimir Araújo da Costa (2000, p. 156) como

uma das razões para a intensificação da verticalização constatada nas últimas décadas do século XX. O cenário começou a mudar com o desenvolvimento da indústria turística, que transformou a cidade em um dos principais destinos brasileiros. O modelo de desenvolvimento baseado no turismo se tornou regra na maioria das capitais nordestinas, que descobriram nessa atividade um meio para romperem com um passado ligado à imagem de atraso econômico e pobreza generalizada, inaugurando assim uma prática a que se chamou de urbanização turística. A intensificação das atividades econômicas na cidade favoreceu o aumento da produção de edifícios verticais destinados ao uso habitacional. O incremento proporcionado pelos investimentos na economia local, inclusive de capital internacional, pode ser constatado tomando-se como exemplo a instalação na cidade de grandes redes de supermercados.

Ainda segundo Adeimir Araújo da Costa (2000, p.194), a verticalização em Natal na década de 1990 caracterizou-se por apresentar dois momentos distintos: o primeiro corresponde ao período de 1990 até metade de 1994, marcado por restrições impostas pelo governo federal aos financiamentos habitacionais e pela crise econômica brasileira; o momento seguinte compreendido pela segunda metade de 1994 até 1999, quando houve um reaquecimento do processo de construções verticalizadas. Não se pode deixar de relacionar o incremento do mercado imobiliário ao Plano Real, posto em prática em meados de 1994 pelo então Ministro Fernando Henrique Cardoso no governo do Presidente Itamar Franco. Por outro lado, o aumento da demanda por habitações em edifícios verticais em Natal, está relacionado à criminalidade urbana e ao prestígio social que este tipo de residência desfruta entre as camadas de maior poder aquisitivo.

Assim, o processo de verticalização, em curso na cidade desde a década de 1960 e, mais recentemente, em municípios adjacente, intensificou-se à medida que foi desenvolvida a infraestrutura turística, assim como cresceu a pressão do mercado imobiliário sobre as áreas protegidas pela legislação urbanística, ameaçando constantemente a manutenção do alcance visual aos atributos cênicos da paisagem local.

## **A PAISAGEM NA LEGISLAÇÃO E NO DEBATE URBANÍSTICO**

Natal é uma cidade com qualidades ambientais marcantes e que se destaca pela beleza do sítio onde está assentada. Encravada num encontro de rio e mar, a cidade se desenvolveu sobre tabuleiros, abraçados por um cordão de dunas cobertas de vegetação. O assentamento urbano se desenvolveu tomando a forma determinada pela configuração do seu suporte físico. O Rio Potengi, o Oceano Atlântico e o vasto ecossistema dunar existente se impuseram enquanto limites à expansão urbana, ao mesmo tempo em que possibilitaram a configuração de uma paisagem marcada pela dialética entre os elementos naturais e os construtos resultantes do trabalho humano.

A singularidade da paisagem se constitui num patrimônio cultural da cidade e faz parte do cotidiano dos seus habitantes, uma vez que os elementos naturais da paisagem representam fortes referências visuais. A legislação urbanística decorrente do processo de construção do debate urbanístico em Natal – pautado pela atuação de profissionais de renome, como Giacomo Palumbo, Henrique Novais, Francisco Saturnino de Brito Filho, Jorge Wilhelm, Luiz Forte Neto, Roberto Burle Marx, Jaime Lerner e Raquel Rolnik – assumiu papel de grande importância, na medida em que procurou controlar o uso e a ocupação do solo, com a finalidade de manter as características peculiares da paisagem local, buscando assim a sustentabilidade no manejo ambiental. A preservação dos atributos da paisagem esteve presente de forma freqüente nos diversos Planos Urbanísticos e, posteriormente, nos Planos Diretores elaborados para a cidade. Vale salientar que a preservação, proteção e recuperação da paisagem urbana são apontadas pelo Plano Diretor de Natal (Lei Complementar nº 07/1994, art. 3º) como um dos critérios que asseguram o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade.

Nesse sentido, o atual Plano Diretor de Natal instituiu Áreas de Controle de Gabarito (PMN, Lei Complementar nº 07/1994, Art. 23) destinadas a proteger o valor cênico-paisagístico de alguns trechos da cidade, mesmo aqueles passíveis de adensamento. Além de limitar o gabarito nas Zonas de Interesse Turístico (ZET), correspondentes à orla marítima urbana, o referido Plano tenta assegurar a proteção da paisagem no entorno do “Parque Estadual Dunas de Natal Jornalista Luiz Maria Alves”. Mais conhecida como “Parque das Dunas”, essa Unidade de Conservação Ambiental ocupa uma área de aproximadamente 1.172 ha, sendo considerado o segundo maior parque

urbano do Brasil. Diante de suas dimensões e pelo fato de estar inserido na malha urbana, o referido Parque desempenha a função daquilo que Kevin Lynch chama de Ponto Marcante, ou seja, se constitui num marco que fornece identidade ao tecido urbano, faz parte do imaginário coletivo e se destaca no contexto social da cidade.

Ao adotar como parâmetro a questão ambiental, impondo limites à verticalização, a legislação urbanística entra em confronto com os interesses do mercado imobiliário, na medida em que a implementação desse recurso legal resulta na avaliação da redução das margens de lucro. No entanto, desfrutar a proximidade com frações da natureza no interior das cidades, normalmente um meio denso de construções, significa um privilégio que incide sobre o preço de venda dos imóveis. Atualmente, o acesso visual à paisagem se tornou um item importante, ao lado daqueles normalmente citados como vantagens nas negociações imobiliárias, como a localização, a facilidade de acesso ou o prestígio da vizinhança.

Em 1994, a aprovação do atual Plano Diretor de Natal se constituiu na razão principal para o crescimento da produção imobiliária. Embora aprovados em 1994, os novos parâmetros de controle urbanístico – incorporando a variável ambiental como principal orientação das regras de uso e ocupação do solo – só passaram a vigorar no ano seguinte. Assim, o intervalo entre a aprovação da Lei e a sua efetivação favoreceu o incremento do mercado imobiliário local, na medida em que houve um aumento acelerado de empreendimentos imobiliários apresentados para aprovação naquele período. A prova disso é que nos meses de fevereiro e março de 1995 foram apresentadas duzentos e noventa e nove (299) solicitações de Alvarás para a construção de empreendimentos imobiliários na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, contra apenas sessenta e uma (61) solicitações apresentadas no mesmo período do ano anterior (COSTA, 2000, p.195).

Esta precipitação em solicitar Alvarás de Construção, no intuito de aprová-los à luz de prescrições urbanísticas menos restritivas, caracterizou um falso *boom* no setor da construção civil local, de forma que se pode considerar atípicos os anos de 1994 e 1995, com relação a produção imobiliária em Natal. Essas constatações permitem afirmar que as mudanças na legislação urbanística sempre vêm acompanhadas por expectativas dos agentes privados produtores do espaço urbano, tendo como consequência alterações no mercado imobiliário que se refletem diretamente no ambiente construído.

As Áreas de Controle de Gabarito existentes em Natal estão localizadas em bairros privilegiados em termos de infra-estrutura e serviços, que historicamente sempre proporcionaram altos lucros ao setor imobiliário, sendo, portanto as preferenciais para a construção de edifícios residenciais verticalizados. A limitação imposta pela legislação urbanística gerou protestos por parte dos empresários da Construção Civil e alguns políticos, que promoveram uma acirrada discussão na Câmara dos Vereadores no momento da aprovação do Plano Diretor. Apesar disso, o controle de gabarito foi implementado sem restrições. Porém, o fato de ter sido implementado não garante a continuidade desse instrumento de controle, seu respeito e aplicação. É possível que a legislação urbanística seja modificada para atender às pressões do setor da construção civil, tendo em vista que o controle de gabarito tem sido alvo de constantes críticas, muitas vezes provenientes do próprio Poder Público, evidenciando a postura política de outra gestão que não elaborou a referida legislação.

Os argumentos contrários foram usados de forma veemente ao longo do processo de revisão do Plano Diretor, ocorrido entre 1999 e 2000, momento em que as críticas contra as áreas de Controle de Gabarito voltaram à tona por meio de uma forte campanha, da qual participaram diversos atores e segmentos sociais. Amplamente veiculada nos jornais locais, a discussão teve o mérito de tornar público o debate em torno da legislação urbanística e esclarecer a população sobre a necessidade de manter as restrições ao direito de construir.

Em Natal, o mercado descobriu no próprio turista um comprador de imóveis em potencial, o que contribuiu para intensificar a relação entre paisagem e produção imobiliária. Associadas a uma melhor qualidade de vida, as imagens das praias e dunas de Natal têm sido freqüentemente usadas nas campanhas publicitárias, principalmente quando tratam da venda de imóveis localizados à beira mar ou no seu entorno. Existe, portanto, um relacionamento estreito entre os atributos da paisagem e a geração de lucros no setor da construção civil, mas esta relação guarda em si alguma contradição. Se a singularidade da paisagem local favorece ganhos extras ao processo de produção

imobiliária, é justamente essa atividade quem mais tem contribuído para transformá-la, destruindo ou encobrindo, através da verticalização, os atributos cênico-paisagísticos que se tornaram uma característica marcante da cidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O difícil, mais ainda possível, diálogo entre os construtos humanos e os elementos naturais contidos na paisagem urbana será profundamente afetado caso venham a termo as mudanças pretendidas na legislação urbanística, acarretando alterações profundas e irreparáveis nos chamados aspectos cênicos-paisagísticos de Natal. Assim, os cidadãos e visitantes correm o risco de perder, de forma irreversível, referências visuais importantes no meio urbano, diante do não entendimento por parte do setor da construção civil da necessidade de sua preservação e da ausência de parâmetros seguros que possibilitem mensurar a destinação produtiva da paisagem no mercado imobiliário local.

A imagem de Natal que é “vendida”, tanto pelo mercado imobiliário quanto pela indústria do turismo, está associada à proximidade com natureza. A propaganda em torno da cidade alimenta essa imagem sob ameaça constante, embora não exista ainda um quadro de devastação total. É preciso que surjam elementos para iniciar uma discussão sobre a preservação da paisagem enquanto um patrimônio socio-cultural, no processo de produção do espaço urbano de Natal. Falta conscientizar todos os atores sociais de que a valorização da paisagem não é só monetária, a população tem que assumir esse bem público. Se a paisagem de Natal é um patrimônio coletivo, por que sua preservação, que pressupõe o aumento da qualidade de vida, não é razão suficiente para justificar a permanência das Áreas de Controle de Gabarito previstas no Plano Diretor?

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**CARLOS**, Ana Fani Alessandri. *A (RE)PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO*. São Paulo: Edusp, **1994**. 270p.

**COSTA**, Ademir Araújo da. *A VERTICALIZAÇÃO E AS TRANSFORMAÇÕES DO ESPAÇO URBANO DE NATAL-RN*. 2000. 354 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, **2000**.

**FERREIRA**, Angela Lúcia de Araújo. *DE LA PRODUCCIÓN DEL ESPACIO URBANO A LA CREACIÓN DE TERRITORIOS EN LA CIUDAD: UN ESTUDIO SOBRE LA CONSTITUCIÓN DE LO URBANO EN NATAL, BRASIL*. 1996. 600 p. Tese (Doutorado). Universidad de Barcelona, Espanha. **1996**.

**LEENHARDT**, Jacques (org.). *NOS JARDINS DE BURLE MARX*. São Paulo: Perspectiva, **1994**. 150 p.

**LYNCH**, Kevin. *A IMAGEM DA CIDADE*. São Paulo: Livraria Martins Fontes. 205 p.

**MACEDO**, Silvio Soares. *QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL*. São Paulo, **1999**. 144 p.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL**. Lei Complementar nº 07/**1994**.

**SANTOS**, Milton. \_\_\_\_\_, *METAMORFOSES DO ESPAÇO HABITADO*. São Paulo: Hucitec, **1997**. 124p.

**SMITH JUNIOR**, Clyde. *TRAMPOLIM PARA A VITÓRIA*. Natal: Editora Universitária, **1993**. 225 p.

**YÁZIGI**, Eduardo. Vandalismo, paisagem e turismo no Brasil. In: YÁZIGI, Eduardo; CARLOS, Ana Fani Alessandri; CRUZ, Rita de Cássia Ariza da (org.). *TURISMO: ESPAÇO, PAISAGEM E CULTURA*. São Paulo: Hucitec, **1999**. 238 p., p. 133-155.

---

<sup>i</sup> Segundo o autor, os governos não só assistem aos abusos cometidos, mas “Contribuem também para a destruição das cidades, ocupando, ou permitindo ocupar, os poucos remanescentes de espaços livres, de parques e praças, com construções as mais diversas, sem se dar conta da mutilação de algumas das mais belas paisagens do mundo”. (MARX, 1987, p. 88).